

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
UMA SOCIEDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO
DE "SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA."**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **Manoel Messias Barroso**, nascido na cidade de Pedro II (PI), em 23/01/1962, brasileiro. Casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 230 bairro São Pedro CEP: 64.018-825 em Teresina (PI), portador da Cédula de Identidade RG nº 453.884 SSP-PI e do CPF/MF: 086.509.658-90:

Susana Araújo Saraiva, nascida na cidade de Teresina (PI), em 27/10/1986, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Conjunto Bela Vista I na Quadra 19, Casa 01, bairro Bela Vista I CEP: 64.030-100 em Teresina (PI), portadora da Cédula de Identidade RG nº 762.665 SSP-TO e do CPF/MF: 022.440.081-93:

Por este instrumento particular, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, sob a denominação de "**SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**", nos termos da Lei nº 10.406/02, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de "**SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**", e tem como nome de fantasia "**SISLOC**", que será regida nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Segunda

A sociedade terá sua sede instalada na Avenida Miguel Rosa, 3985 – Sala 8, bairro Piçarra CEP: 64018-550 na cidade de Teresina Estado do Piauí.

Cláusula Terceira

O objeto da sociedade será o **Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação e Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificadas Anteriormente**, podendo ainda desenvolver qualquer outra atividade que a critério da Administração seja conveniente à sociedade.

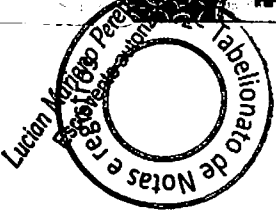
Processo: 22.03.01/2017
FLS: 145
Rubrica: *JK*

22 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.040-502 / fone: (86) 3304-2199 email: cartorio@pi3.jus.br
301 Rayone Queiroz Costa Lobbo - Interline

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. *JK* DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Luciano M

LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
mol: 2.32 J: 0.48 Se p: 0.25 Total: 3.03



JK

JK

Cláusula Quarta

O Capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizada neste ato, em moeda corrente do país e subscrita conforme segue:

SÓCIOS	%	QTE QUOTAS	VALOR TOTAL
Manoel Messias Barroso	20,00	1.000	1.000,00
Susana Araújo Saraiva	80,00	4.000	4.000,00
TOTAIS	100,00	5.000	5.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (lei 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é solidária e limitada à importância total ao valor de suas cotas de Capital Social, subscrito ou integralizado.

Cláusula Quinta

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades na data da aprovação deste instrumento.

Cláusula Sexta

A sociedade inicialmente não tem filiais, mas poderá constituí-las em qualquer parte do País e suas duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Oitava

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, que não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representam a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido nas cláusulas Nona a Décima segunda.

Cláusula Nona

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de (26) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

22 - Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 34 - Circunscrição: Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64 048-502 / fone: (88) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com
Dr. Rayone Queiroz Costa Lobo - Inteiro

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian M
LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. 2 32 - J. 0.46 Selo: 0.25 Total: 3.03

Registro de Imóveis
Selo de Fiscalização
Autenticação
Poder Judiciário
Cartório de Notas
Registro e
Tribunal

AUTENTICAÇÃO
RAZ 34361

Ufr
Lucian Mariano Pereira Ramos
Escrivente autorizado

Cláusula Décima

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando: que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros.

Cláusula Décima Segunda

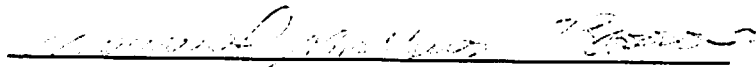
Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Manoel Messias Barroso e Susana Araújo Saraiva**, os quais competirá representar a sociedade, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, inclusive junto às repartições Federal, Estadual ou Municipal e Autarquias, bem como os demais órgãos da administração indireta, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

O qual no exercício de sua função assinará da seguinte forma:

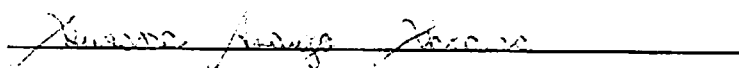
SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.



Manoel Messias Barroso

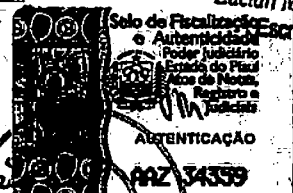
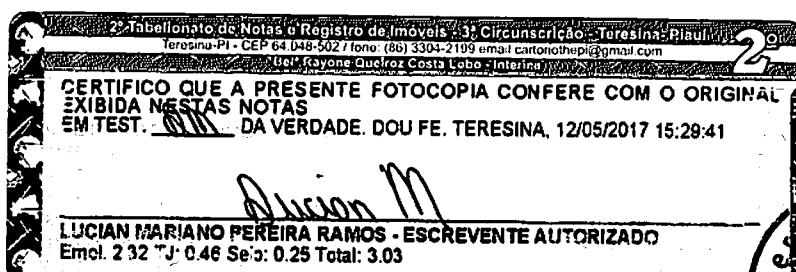
Sócio Administrador

SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.



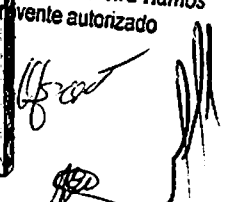
Susana Araújo Saraiva

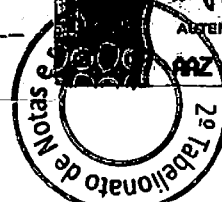
Sócia Administradora



Lucian Mariano Pereira Ramos
Escrevente autorizado





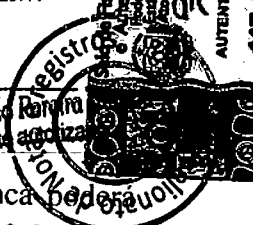


2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64 048-502 / fone: (86) 3304-2199 e-mail: cartoriothep@gmail.com
De: Rayone Queiroz Costa Lobo - Interline

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. MM DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian M
LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emcl. 2.32 "J": 0.46 Selc: 0.25 Total: 3.03

Lucian Mariano Ramos
Escrivente Autorizada



Cláusula Décima Quarta

Fica facultado aos nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Processo: 200301/2017
Fis.: 148
Rubrica: JP

Cláusula Décima Quinta

Os sócios/administradores **DECLARAM** não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que possa impedi-los de exercer atividades empresariais.

Cláusula Décima Sexta

Os administradores têm o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76. E a Demonstração do Valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

Cláusula Décima Sétima

Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembléia de sócios, pela maioria absoluta, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Oitava

É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor.

Cláusula Décima Nona

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e os outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Oitava.

Cláusula Vigésima

Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- A aprovação das contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- A destituição de administradores;

- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou fusão cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) Pedido de concordata ou falência;
- k) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- l) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- m) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- n) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- o) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

Cláusula Vigésima Primeira

Os sócios, por unanimidade deliberam por não constituir conselho fiscal.

Cláusula Vigésima Segunda

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

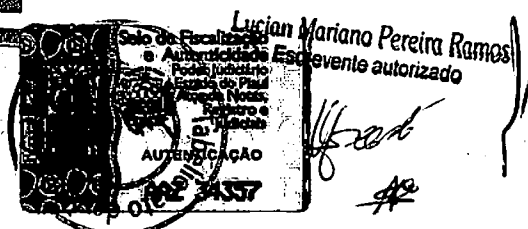
Cláusula Vigésima Terceira

No caso de falecimento de qualquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancaria aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406, de 2002.

22 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64 048-502 / fone: (86) 3304-2199 email: cartorio@trpi14@gmail.com
Bel. Rayone Queiroz Costa Lobo - Informar

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emcl. 2 32 J: 8.46 Se.: 0.25 Total: 3.03



Cláusula Vigésima Quarta

Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresaria que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030, da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula Vigésima Quinta

Será excluído da sociedade, por atos inequívoca gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave);

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observadas o comando legal do art. 1.004, da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula Vigésima Sexta

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Sétima

A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se forem até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

Cláusula Vigésima Oitava

No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembleia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas art. 1.026 da lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.



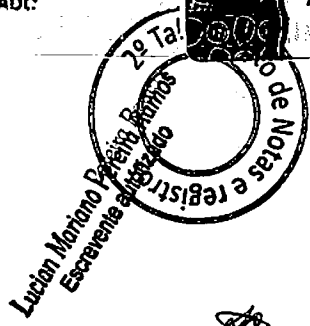
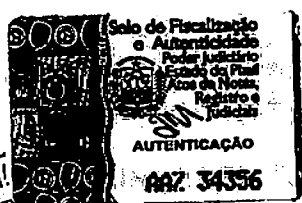
Processo: 220301/2017
FLS: 151
Rubrica: JP

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64 048-502 / Fone: (86) 3304-2199 e-mail: cartoriothpi@gmail.com
Def. Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian M

LUCIAN MARIANO FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Imol. 2 32 - J: 0.46 Se.p: 0.25 Total: 3.03



Lucian

JP

Cláusula Vigésima Nona

O Balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

Cláusula Trigésima

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, mais O Relatório da Administração e a Demonstração de Valores Adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficara a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade cível arts. 1.177 e 1.178 da lei 10.406/2002.

Cláusula Trigésima Primeira

Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores: a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

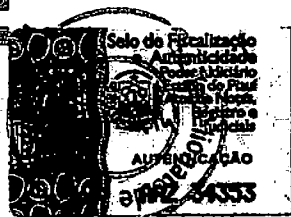
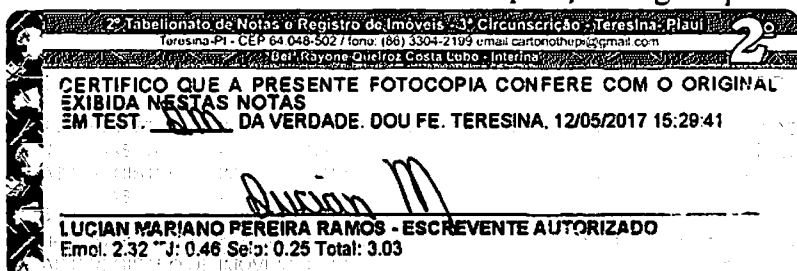
Cláusula Trigésima Segunda

A sociedade será dissolvida de plena direito e conseqüentemente liquidada, observada a Cláusula Vigésima, nas hipóteses de:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
- Consenso unânime dos sócios;
- Determinação judicial.

Cláusula Trigésima Terceira

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicáveis.



Lucian Mariano Pereira Ramos
Escrivente autorizado

Cláusula Trigésima Quarta

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Teresina Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Trigésima Quinta

Os sócios subscritores das quotas do capital social **DECLARAM**, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 07 de Janeiro de 2008

Manoel Messias Barroso
Manoel Messias Barroso

Susana Araújo Saraiva
Susana Araújo Saraiva

Testemunhas:

Epitácio Delfino da Silva
Epitácio Delfino da Silva
CPF: 201.140.603-04
RG: 446.305-PI

William Fernandes da Luz
William Fernandes da Luz
CPF: 161.267.458-50
RG: 1.154.267-PI

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (86) 3304-2199 email: cartoriohepi@gmail.com
Bairro: Raymundo Quirino Costa Lobo - Interior

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41


Lucian M
LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. 2.32 T.J: 0.48 Selc: 0.25 Total: 3.03

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Cartório de Notas, Registro e Tabelião

AUTENTICAÇÃO
002 34351

Cartório de Notas e Registros
Lucian Mariano Pereira Ramos
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures and initials]

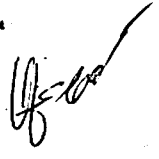
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2008 SOB Nº: 22200291147
Protocolo: 08/000095-9, DE 08/01/2008

SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTABIL LTDA



JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Processo: 220301/2012
Fls.: 153
Rubrica: JH



[Faint, illegible handwritten text]

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**

- CNPJ/MF Nº 09.295.258/0001-37
- NIRE Nº 22200291147

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **Manoel Messias Barroso**, nascido na cidade de Pedro II (PI), em 23/01/1962, brasileiro, Casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 230 bairro São Pedro CEP: 64.018-825 em Teresina (PI), portador da Cédula de Identidade RG nº 453.884 SSP-PI e do CPF/MF: 086.509.658-90;

Susana Araújo Saraiva, nascida na cidade de Teresina (PI), em 27/10/1986, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Conjunto Bela Vista I na Quadra 19, Casa 01, bairro Bela Vista I CEP: 64.030-100 em Teresina (PI), portadora da Cédula de Identidade RG nº 762.665 SSP-TO e do CPF/MF: 022.440.081-93;

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de "**SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**," com sede e foro jurídico na cidade de Teresina (PI), estabelecida na Avenida Miguel Rosa, 3985 – Sala 8, bairro Piçarra CEP: 64.018-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.295.258/0001-37, devidamente registrada na Egrégia Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200291147, de 08/01/2008, decidiram, por unanimidade e ao amparo das normas legais de regência, alterar o Contrato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Cláusula I

É admitida na sociedade como sócia, **Thaiane Maria Araújo Barroso**, nascida na cidade de Teresina (PI), em 07/10/1986, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro de Vasconcelos, 1707, bairro dos Noivos CEP: 64.045-050 em Teresina (PI), portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.304.413-SSP-PI e do CPF/MF: 008.564.563-06; que integraliza sua participação no capital social conforme disposto na Cláusula II do presente Aditivo.

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula II

A Partir do Presente retira-se da sociedade o seguinte sócio:

- Manoel Messias Barroso**, possuidor de 1.000 (hum mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, cede e transfere todas as suas cotas de capital que até hoje detinha na sociedade para a sócia ora admitida a Srta. **Thaiane Maria Araújo Barroso**, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);

Processo: 220301/2017
FLS: 155
Rubrica: JP

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (86) 3304-2199 email: cartoriohpi@gmail.com
1º Tabel. Rayone Queiroz Costa Lobo - Intorim

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Mariano

MARCIAN MARIANO FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
mel. 2.32 T.J: 0.46 Se p: 0.25 Total: 3.03

2º Tabel
Lucian Mariano
Escrivente Autorizado
de Notas e Reg

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Piauí
Cartório de Notas
Tribunal de Registro de Imóveis
AUTENTICAÇÃO
AAZ 34349

[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro – O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios nela remanescentes, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a haver da empresa ou de seus sócios agora ou no futuro, relativamente à vinculação societária que ora se desfaz de pleno direito;

Parágrafo Segundo – A sociedade e aos sócios que nela permanecem, dão ao sócio retirante quitação em tudo igual à que recebem, e os débitos da sociedade são de inteira responsabilidade dos sócios remanescentes.

DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Cláusula III

Após a alteração constante da Cláusula II, o capital social será distribuído entre os sócios da seguinte forma, obedecido o critério da proporcionalidade.

SÓCIOS	%	QTE QUOTAS	VALOR TOTAL
Thaiane Maria Araújo Barroso	20,00	1.000	1.000,00
Susana Araújo Saraiva	80,00	4.000	4.000,00
TOTAIS	100,00	5.000	5.000,00

Cláusula IV

A sócia ora admitida na sociedade **DECLARA** sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula V – A partir do presente o objeto social da sociedade passa a ser o seguinte:

- 62.09-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- 62.03-1/00 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis;
- 62.04-0/00 – Consultoria em Tecnologia da Informação;
- 63.99-2/00 – Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- 46.51-6/01 – Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 46.51-6/02 – Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;

Processo: 020309/12017
FLS: 157
Rubrica: JP

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (86) 3304-2199 email: cartoriothopi@gmail.com

2
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Mariano M
MARIANO MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
not. 2.32 J: 0.48 Selp: 0.25 Total: 3.03



JP

JP

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula VI - A partir do presente aditivo a administração da sociedade será exercida pela sócia **Susana Araújo Saraiva e/ou Thaiané Maria Araújo Barroso**, as quais competirá representar a sociedade, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, inclusive junto às repartições Federal, Estadual ou Municipal e Autarquias, bem como os demais órgãos da administração indireta, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula VII - Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, destinando-se a primeira via ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 13 de Fevereiro de 2009.

Susana Araújo Saraiva
SUSANA ARAUJO SARAIVA

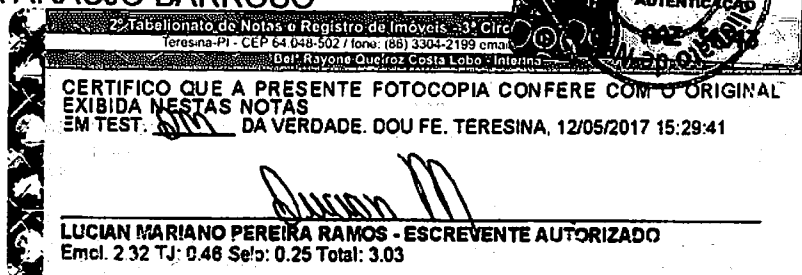
Manoel Messias Barroso
MANOEL MESSIAS BARROSO

Thaiané Maria Araújo Barroso
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

TESTEMUNHAS:

Epitácio Delfino da Silva
Epitácio Delfino da Silva
CPF: 201.140.603-04

William Fernandes da Luz
William Fernandes da Luz
CPF: 161.267.458-30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2009 SOB Nº: 230636
Protocolo: 09/008293-1. DE 13/02/2009

Empresa: 22 2 0029114 7
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTÁBIL LTDA

José Eduardo Pereira Filho
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Av. Miguel Rosa, Nº 3985 SL 08 Piçarra
64018-550 Teresina-PI

Processo: 220301/2017
Fls. 159
Rubrica: JA

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 02

As a seguir qualificadas e ao final assinadas SUSANA ARAÚJO SARAIVA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 762.665-SSP/TO, CIC 022.440.081-93, nascida em 27-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Bela Vista I à Quadra 19, Casa 01, bairro Bela Vista I, CEP 64.030-100 em Teresina/PI, e THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CIC nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI, únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Miguel Rosa, nº 3985 Sala 08 Piçarra, Cep 64018-550, inscrita o CNPJ – MF sob nº 09.295.258/0001-37, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200291147, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivo na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

1ª) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- a) 62.01-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- c) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não - Customizáveis;
- d) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- e) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- f) 46.51-6/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- g) 46.51-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
- h) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- i) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

2ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente aditivo lavrado em 03(três) vias de igual teor e formas, todas assinadas pelas sócias e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Testemunhas

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Ced Ident nº 180.154 SSP/PI

Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos.
Ced. Identid. nº 1.564.493 SSP/PI

Teresina/PI, 21 de junho de 2010.

Susana Araújo Saraiva
Susana Araújo Saraiva
Thaiane Maria Araújo Barroso
Thaiane Maria Araújo Barroso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2010 SOB Nº: 248751
Protocolo: 10/016176-6, DE 22/06/2010
Empresa: 22 2 0029114 7
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTABIL LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Processo: 220304/2017
FLS: 160
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.048-502 / fone: (86) 3304-2199 e-mail: cartoriothupi@gmail.com
Boa Vista - Quilombo Costa Lobo - Interina

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. *[Handwritten Signature]* DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

[Handwritten Signature]
LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. 2.32 TJ: 0.46 Seio: 0.25 Total: 3.03



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Av. Miguel Rosa, Nº 3985 SL 08 Piçarra
64018-550 Teresina-PI

Processo: 2203011 2017
Fls.: 161
Rubrica: JA

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 03

As a seguir qualificadas e ao final assinadas **SUSANA ARAÚJO SARAIVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 762.665-SSP/TO, CIC 022.440.081-93, nascida em 27-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Bela Vista I à Quadra 19, Casa 01, bairro Bela Vista I, CEP 64.030-100 em Teresina/PI, e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CIC nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI, únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Miguel Rosa, nº 3985 Sala 08 Piçarra, Cep 64018-550, inscrita o CNPJ – MF sob nº **09.295.258/0001-37**, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22200291147**, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivo na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

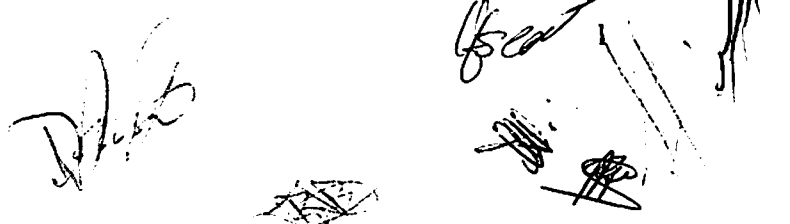
1ª) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- a) 62.01-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- c) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não - Customizáveis;
- d) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- e) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- f) 46.51-6/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- g) 46.51-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
- h) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- i) 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- j) 74.20-0/05 - Serviços de Microfilmagem de Documentos.

2ª) São admitidas com sócias quotistas **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 027919122004-8 SPC-II/MA, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI e **MARIA DO CARMO ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 218.425- SSP/PI, CIC nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, ambas residentes e domiciliadas na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI.

3ª) As sócias **SUZANA ARAUJO SARAIVA** e **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, já qualificadas, neste ato, retiram-se desta sociedade.

4ª) A sócia **SUZANA ARAUJO SARAIVA**, já qualificada e que se retira, neste ato, da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 4.000 (quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia ora admitida **MARIA DO CARMO ARAUJO BARROSO**, já qualificada e a sócia **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, já



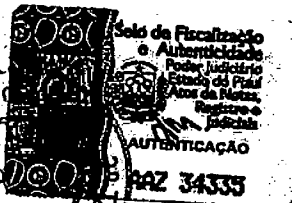
Processo: 220301/2017
FLS: 162
Rubrica: *JA*

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.048-502 / fone: (86) 3304-2199 email: cartoriothopi@gmail.com
Bols. Rayana Queiroz Costa Lobo - Interina

2
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. *SM* DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian M
LUCIAN MARIANO FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
mot: 2.32 - J: 0.46 - Sep: 0.25 Total: 3.03

Lucian Mariano Ferreira Ramos
Escrivente autorizado



Lucian

qualificada e que se retira, vende e transfere a sua participação societária de 1.000 (uma) quotas, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia ora admitida **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO** e declaram nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que titulo for, nem das sócias e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio, ficando o Capital Social assim distribuído entre as sócias:

Thaiara Rayanne Araujo Barroso	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
Maria do Carmo Araujo Barroso	4.000 quotas	RS 4.000,00
Totalizando	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

5ª) As sócias **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO** e **MARIA DO CARMO ARAUJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

6ª) O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Thaiara Rayanne Araujo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Maria do Carmo Araujo Barroso	10.000 quotas	RS 10.000,00
Totalizando	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

7ª) A responsabilidade das sócias se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todas respondem solidariamente pelo capital integralizado.

8ª) A administração e uso do nome empresarial será exercida pela sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo:

SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Thaiara Rayanne Araujo Barroso
 Sócia Administradora

9ª) A sócia Administradora **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluída em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

10ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente aditivo lavrado em 03(três) vias de igual teor e formas, todas assinadas pelas sócias e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Testemunhas

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
 Ced Ident nº 180.154 SSP/PI

Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos
 Ced. Identid. nº 1.564.493 SSP/PI

Teresina/PI, 15 de outubro de 2010.

Susana Araújo Saraiva
Susana Araújo Saraiva

Thaiara Maria Araújo Barroso
Thaiara Maria Araújo Barroso

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Thaiara Rayanne Araujo Barroso

Maria do Carmo Araujo Barroso
Maria do Carmo Araujo Barroso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2010 SOB Nº: 252521
 Protocolo: 10/328966-6, DE 15/10/2010

Empresa: 22 2 0029114 7
 SISTEMA SISTEMA DE LOCAÇÃO
 CONTABIL LTDA

José Eduardo Pereira Filho
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETARIO-GERAL

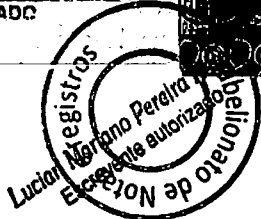
Processo: 220301/2017
FLS: 164
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, 33ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.048-502 fone: (86) 3304-2199 email: cartorio2pi@gmail.com
Bd. Rayane Queiroz Costa Lobo - Iníria

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. *[Handwritten Signature]* DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

[Handwritten Signature]

LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol: 2.32 TJ: 0.46 Selc: 0.25 Total: 3.03



[Handwritten Signature]

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Av. Miguel Rosa, Nº 3985 SL 08 Piçarra
64018-550 Teresina-PI

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 04

As a seguir qualificadas e ao final assinadas **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 027919122004-8 SPC-II/MA, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CIC nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, ambas residentes e domiciliadas na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI. únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Miguel Rosa, nº 3985 Sala 08 Piçarra, Cep 64018-550, inscrita o CNPJ – MF sob nº 09.295.258/0001-37, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22200291147**, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

1ª) A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul, Cep 64001-370, nesta cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí.

2ª) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- a) 62.01-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- c) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não - Customizáveis;
- d) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- e) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- f) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- g) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- h) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

3ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e formas, todas assinadas pelas sócias e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Testemunhas

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Ced Ident nº 180.154 SSP/PI

Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos
Ced. Identid. nº 1.564.493 SSP/PI

Teresina/PI, 03 de junho de 2011.

Maria do Carmo de Araujo Barroso
Maria do Carmo de Araujo Barroso

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Thaiara Rayanne Araujo Barroso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 261384
Protocolo: 11/015426-6, DE 07/06/2011
Empresa: 22 2 0029114 7
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTABIL LTDA

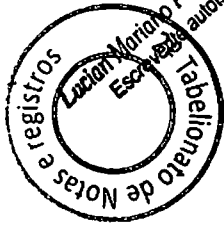
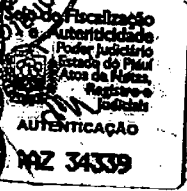
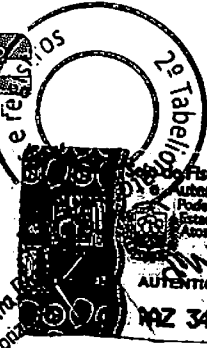
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Processo: 220301/2017
FLS: 166
Rubrica: JA

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina, Piauí
Teresina-PI - CEP 64 048-502 / fone: (88) 3304-2199 email: curtonotheipi@gmail.com
Dr. Rayane Quelroz Costa Lobo - Interina

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. JA DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian M
LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
mol. 2 32 J: 0.48 Sel: 0.25 Total: 3.03



Lucian M

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul
64018-550 Teresina-PI

Processo: 22030112017
Fls.: 167
Rubrica: J

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 05

As a seguir qualificadas e ao final assinadas **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CIC nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, ambas residentes e domiciliadas na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI. únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul, Cep 64001-370, inscrita o CNPJ – MF sob nº 09.295.258/0001-37, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200291147, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

- 1ª) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :
- a) 62.01-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
 - b) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
 - c) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não - Customizáveis;
 - d) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
 - e) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
 - f) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 - g) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 - h) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 - i) 63.11-9/00 - Digitalização para entrada de dados
 - j) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de copias.

2ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e formas, todas assinadas pelas sócias e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Teresina/PI, 14 de junho de 2012.

Testemunhas

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Ced Ident nº 180.154 SSP/PI

Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos
Ced. Identid. nº 1.564.493 SSP/PI

Maria do Carmo de Araujo Barroso
Maria do Carmo de Araujo Barroso
Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Thaiara Rayanne Araujo Barroso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2012 SOB Nº: 276445
Protocolo: 12/017602-5, DE 15/06/2012

Empresa: 22 2 0029114 7
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTABIL LTDA

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul
64018-550 Teresina-PI

Processo:	2202011207
FLS:	169
Rubrica:	*

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 06

As a seguir qualificadas e ao final assinadas **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CIC nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, ambas residentes e domiciliadas na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI. únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul, Cep 64001-370, inscrita o CNPJ – MF sob nº 09.295.258/0001-37, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22200291147**, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

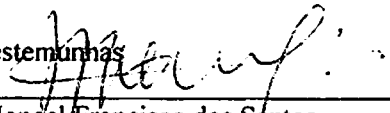
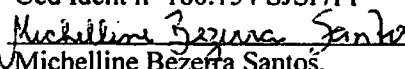
1ª) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de copias.

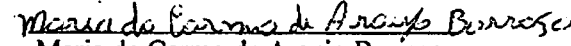

2ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e formas, todas assinadas pelas sócias e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Testemunhas

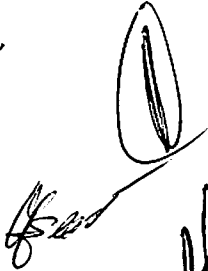



Manoel Francisco dos Santos
Ced Ident nº 180.154 SJSP/PI

Michelline Bezerra Santos.
Ced. Identid. nº 1.564.493 SSP/PI

Teresina/PI, 10 de outubro de 2012.


Maria do Carmo de Araujo Barroso

Thaiara Rayanne Araujo Barroso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 281761
Protocolo: 12/030196-2, DE 23/10/2012
Empresa: 22 2 0029114 7
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTABIL LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

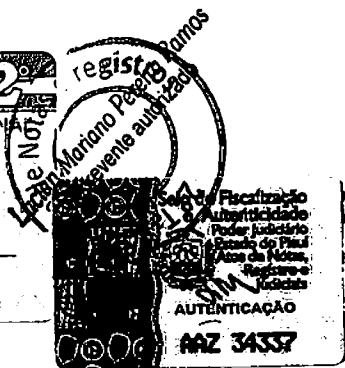
Processo: 220301/2017
FLS: 170
Rubrica: *H*

22 Tribunal de Notas e Registro de Imóveis - Circunscrição: Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP: 64.048-502 / fone: (88) 3304-2195 email: cartoriothopi@gmail.com
Rua Rayane Guedes Costa Lobo, Intra 1

22
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. *H* DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian M

LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Inm. 2.32 - J: 0.48 - Se. p: 0.25 - Total: 3.03



Lucian M

SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul
64018-550 Teresina-PI

processo: 2703011 2017

Fls. 171

Rubrica: JA

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 07

As a seguir qualificadas e ao final assinadas THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI e MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CPF nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, ambas residentes e domiciliadas na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI. únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 05 Centro Sul, Cep 64001-370, inscrita o CNPJ - MF sob nº 09.295.258/0001-37, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200291147, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

1ª) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- a) 62.01-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de copias;
- g) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente; Locação e sublocação de programas de computador;
- h) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis;
- j) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- k) 63.11-9/00 - Digitalização para entrada de dados.

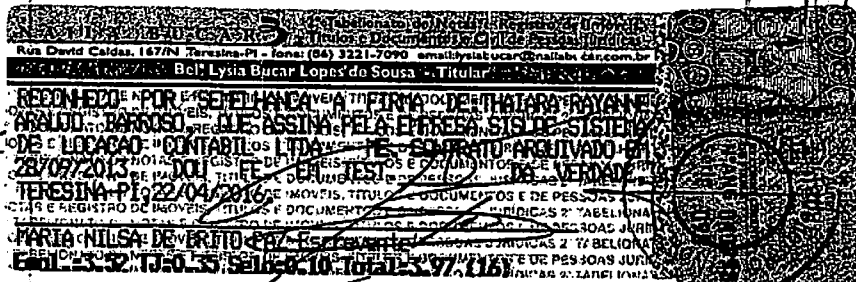
2ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e formas, todas assinadas pelas sócias e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Teresina/PI, 23 de Dezembro de 2015.

Maria do Carmo de Araujo Barroso
Maria do Carmo de Araujo Barroso
Thaíara Rayanne Araujo Barroso
Thaíara Rayanne Araujo Barroso

Testemunhas:
Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Ced Ident nº 180.154 SJSP/PI
Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos.
Ced. Identid. nº 1.564.493 SSP/PI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2016 SOB Nº: 336021
Protocolo: 16/019533-0, DE 30/03/2016

Empresa: 22 2 0029114 7
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTABIL LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

Processo: 22030112017
FLS: 172
Rubrica: JA

22 Tribunal de Notas e Registro de Imóveis - 33 Circunscrição: Teresina-Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (86) 3304-2109 email cartoriohepi@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/05/2017 15:29:41

Lucian MARIANO PEREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
mof: 2.32 TJ: 0.46 Selb: 0.25 Total: 3.03

Notas e registros

Escritório de Notas e Registro de Imóveis
Luciano Pereira Ramos
Escrivente Autorizado

Seção de Fiscalização e Autenticação
Tribunal de Notas e Registro de Imóveis
Teresina - Piauí

AUTENTICAÇÃO
AAZ 34336

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Processo: 220801/2017

Fls.: 173

Rubrica: *JK*

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Circunscrição: Teresina - Piauí
 Teresina - PI - CEP 64.000-000. Fone: (86) 3304-2199 email: cartorio@tblnpi.com.br
 Rua: Padre Capistrano, 100 - J. São José - Teresina - PI - CEP 64.000-000

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 05/05/2017. 28.188/2017.

GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emissão: 2.72 T.U.: 0.46 Selc.: 0.25 Total: 3.03

Gláucia Silva Malta
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 NºZ 29553

Autenticado em 05/05/2017 às 14:04:34

TERMINO DO TERRENO NACIONAL

ÁREA: 218,425 m² DATA DE REGISTRO: 13/12/10

PROPRIETÁRIO: **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**

PROPRIETÁRIO ANTERIOR: **MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**

LOCALIDADE: UNIAO-PI DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1958

VALOR: R\$ 2041,35 F 280V
 EXP. TERESINA-PI 22/03/84

RECEITA Nº: 160.754.473-34

LEI Nº 7.116 DE 1966 - DECRETO Nº 68.260/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria do Carmo de Araújo Barroso

JK

JK

JK

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo: 20030/2017
Is. 174
Municipal: JK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1359365893

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1359365893

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1359365893

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1359365893

NOME
THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
3684906 SSP PE

CPF 600.876.523-07 DATA NASCIMENTO 26/10/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO DE ASSIS
BARROSO
MARIA DO CARMO DE
ARAUJO BARROSO

PERMISSÃO ACC CAT. MAR
B D

Nº REGISTRO 64021495593 VALIDADE 04/04/2019 Pº HABILITACAO 26/11/2009

OBSERVAÇÕES
A

Thaiana Rayanne Araujo Barroso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA DATA DE EMISSAO 07/12/2016

[Assinatura]
ARACILTON DOS SANTOS LOPES
SECRETARIO DE TRANSPORTES

78258648245
P1319124998

DETRAN - PE (PITAJUI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
10
SERVIDOR (A)

[Handwritten signatures and marks]

Processo: 220301/2017
Is.: 175
Rubrica: #

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

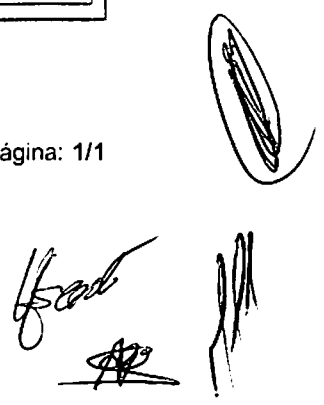
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.295.258/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2008
NOME EMPRESARIAL SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISLOC			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-01 - Fotocópias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COELHO DE RESENDE	NUMERO 929	COMPLEMENTO SALA 05 CENTRO SUL	
CEP 64.001-370	BARRIO DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSCONTABEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3221-5300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2017 às 12:30:53 (data e hora de Brasília).





Processo: 22030/12017

Fis.: 176

Rubrica: X



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09295258/0001-37
Razão Social: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ✓
Nome Fantasia: SISLOC
Endereço: R COELHO DE RESENDE 929 SALA 5 / CENTRO SUL / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017 ✓

Certificação Número: 2017051305522970880005

Informação obtida em 22/05/2017, às 16:20:47. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 220301/2017
Fls.: 177
Rubrica: JL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME** /
CNPJ: **09.295.258/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:57:30 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2017. /

Código de controle da certidão: **DB3D.1B7C.570B.6F41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 22020112017
Fls.: 178
Rubrica: H

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1705250929525800013701

RAZÃO SOCIAL SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ✓			
ENDEREÇO RUA COELHO DE RESENDE 929 SALA 05 CENTRO SUL			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001370	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 09.295.258/0001-37		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.128-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/2017, às 09:31:07 ✓

VÁLIDA ATÉ 24/07/2017 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 54F1-1B3D-E273-63B0-4F23-3C93-0C15-C874

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 25 de Maio de 2017

Menu Geral

- ↳ Ouvidoria
- ↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
- ↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- ↳ Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

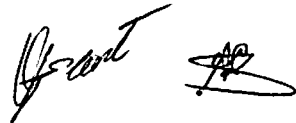
Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1705250929525800013701 é Válido.

Solicitação Nº: 1705250929525800013701
CPF/CNPJ: 09.295.258/0001-37
Razão Social: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Inscrição Estadual: 19.469.128-4
Data da certidão: 25/05/2017 09:31:07
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Processo: 220304/2017
LS: 179
Rubrica: JA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
 SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Processo 22030/2017
 Fls.: 180
 Rubrica: JA

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
 nº 170309295258000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.128-4
CNPJ/CPF 09.295.258/0001-37
RAZÃO SOCIAL SISLOC SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
 Procuradoria Geral do Estado
 Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2017, às 16:20:03 ✓

VÁLIDA ATÉ 01/06/2017 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 28F8-E37E-9998-C8C1-9A08-A985-8B62-F58E

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Processo: 22030/11267
Fls.: 181
Rubrica:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0016892/17-07

CPF/CNPJ: 09.295.258/0001-37

Contribuinte: SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ✓

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:44:32 h, do dia 16/03/2017 ✓

Validade: 14/06/2017 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333-2011.

Código autenticidade: 08497FC742F8A981

Nº Via: 4



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESAFÁCIL

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você

Folha : 1

Processo: 220301/2017
Fls.: 182
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0020536/13-24

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.

Inscrição Municipal

099385-9

Razão Social: **SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA** ✓

Nome de Fantasia: **SISLOC**

Endereço: **RUA COELHO DE RESENDE, Nº: 929 BAIRRO CENTRO**

Complemento: **SALA 05 CENTRO SUL**

CEP: **64001-370**

CIDADE: **TERESINA** UF: **PI**

Inscr. (CPNJ): **09.295.258/0001-37**

Protocolo Nº:

Atividade(s):

- 6201-5/00-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS
- 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 6204-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 6399-2/00-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação de solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 20/03/2013

Cód. Autenticidade: 8EFIADCCF6529BCD

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.541/2009.

Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Nº Via: 4

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



Processo: 2203012017
Fls.: 183
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.295.258/0001-37

Certidão nº: 126125401/2017

Expedição: 18/03/2017, às 12:53:32 ✓

Validade: 13/09/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contadas da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.295.258/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 220301/2017
Fls.: 184
Rubrica: JK

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a empresa **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTADA**, inscrita no CNPJ 09.295.258/0001/37, estabelecida na cidade de Teresina, estado do Piauí, situada na Rua Coelho de Resende, nº 259, Centro, é prestadora de serviços de locação de software para Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 06.082.820/0001-56.

Declaramos ainda que as informações acima e de acordo com a TP nº 005/2013, do Processo Administrativo nº 1067/2013, a empresa citada, cumpriu com suas obrigações, tendo realizado os serviços, conforme especificações solicitadas de forma rápida e eficiente, no período de 06/05/2013 a 31/12/2016.

Caxias – Ma, 10 de janeiro de 2017

Roosevelt dos Reis Lobão Filho
Roosevelt dos Reis Lobão Filho
Secretário Adjunto de Finanças

Tabela

Escraventu autorizado

CAIXA QUÍMICA NEMISTOCLES SAMPAIO
OFÍCIO DE NOTAS
Av. de Castro, 677/350
Lacerdú de Castro, Teresina - PI

Centro
Municípios
Simplicidade
Simplicidade

TITULAR - ANTONIO CARLOS DE SAZIZO FERREIRA
RUA LACERDUS RODRIGUES, 1233 CENTRO - CEP: 66000-000 - TERESINA - PI
Fone: (0xx91) 3241-1139 - E-mail: carlosferreira@carlosferreira.com.br

ATENTADO A PRESENÇA DE FURTO E PERDIÇÃO DE NOTAS
DOU FE 08/18/17

JUIZ DE DIREITO CARLOS ESCREVENTE AUTORIZADO
E-mail: 2252 1190.46 Selo: R\$ 0,25 Total: R\$ 0,05 Selo: R\$ 7,635 (FAC/PP)

26/05/2017

AMV 75635

AMV 75635

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: 220301/2012
Fls.: 185
Rubrica: #

S(QUINTO) ADITIVO DO CONTRATO N° 01 DA TOMADA DE PREÇOS 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7827/2015.

BASO LEGAL art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
TPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, situada à Praça do Panteon, 600, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr(a). **PEDRO DE SOUSA PRIMO NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.304.890 – SSP-PI e do CPF nº 357.736.421-15, e,

CONTRATADA: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, situada na RUA COELHO RESENDE, Nº929, SALA 05, CENTRO SUL, TERESINA-PI, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **HERBERT RAFAEL RIBEIRO LOIOLA SALES**, portador do CPF nº 042.198.623-90.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do Contrato Inicial.

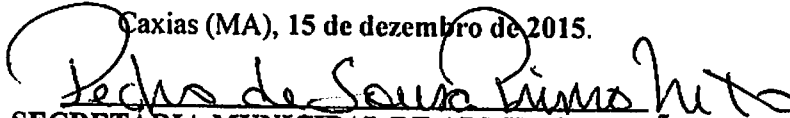
O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá prazo de 08 (meses).

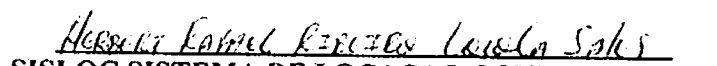
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias (MA), 15 de dezembro de 2015.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro de Sousa Primo Neto
CONTRATANTE



SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Herbert Rafael Ribeiro Loiola Sales
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12
SERVIDOR(A)


Processo: 220701/2017

Fls.: 186

Rubrica: JK

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00005270
	Data e Hora de Emissão 12/12/2016 09:40:48
	Código de Verificação 2bc44dea

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Nome/Razão Social: SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CPF/CNPJ: 09.295.258/0001-37 Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Nº929 - SALA 05 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-370 Município: TERESINA	Inscrição Municipal: 099385-9 UF: PI
--	---	---

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56 Endereço: PRACA DIAS CARNEIRO, Nº600 - BAIRRO CENTRO - CEP:65000-000 Município: CAXIAS	UF: MA E-mail: notas.adtr@hotmail.com
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 CONTA BANCÁRIA: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
 AGENCIA: 1637-3, C/C: 39641-9, BANCO DO BRASIL

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SUB-LOCAÇÃO DO SISTEMA PROTOCOLO, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016	1	975,00	975,00
SIM	SUB-LOCAÇÃO DO SISTEMA ARRECADAÇÃO DE AGUA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016	1	2554,2	2.554,20
SIM	SUB-LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO SIP, REF AO MES DE DEZEMBRO/2016	1	2566,08	2.566,08
SIM	SUB-LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE SCPI, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016	1	3192,00	3.192,00
SIM	SUB-LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL, REF AO MES DE DEZEMBRO/2016	1	480,00	480,00
SIM	SUB-LOCAÇÃO DO SIS - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE, REF AO MES DE DEZEMBRO/2016	1	2554,2	2.554,20

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.321,48				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 12.321,48	Alíquota: 3,87%	Valor do ISS: R\$ 476,84	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016
 Local da Prestação do Serviço: CAXIAS/MA
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,87%.

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Incidência: TERESINA/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 620910000 - SERVIÇOS EM TSUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

[Handwritten signatures and marks]



Processo: 210201 2017
Fls.: 187
Rubrica: JK

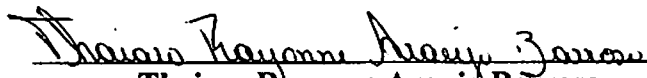
Endereço: Rua Coelho de Resende nº 929 – Sala 03 e 05 – Centro Sul
Telefone: (086) 3221-0862 – (86) 3222-2697 Teresina – PI
CNPJ. 09.295.258/0001-37 – Insc. Est. 19.469.128-4

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA
Referente ao Pregão Presencial nº021/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS
NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE
TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 por intermédio de seu representante legal o Sr.(a)THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, portadora da carteira de identidade 36544906–SSP-PI e do CPF nº 600.876.523-07, DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Presencial nº021/2017, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Teresina (PI), 31 de Maio de 2017.



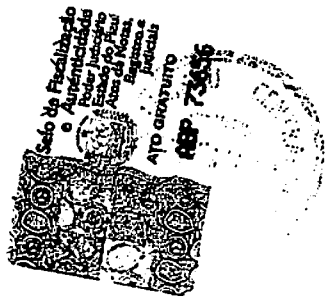
Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Sócia Adminsitradora



Processo: 2103011 2017
Fls.: 188
Rubrica: *



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL
CONCORDATAS E FALÊNCIAS

Nº 1053919

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

SIS LOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
CNPJ: 09295258000137, REPRESENTANTE LEGAL: NAO INFORMADO
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE 929 SALA 05 CENTRO SUL
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: TERESINA - Piauí

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí. O que certifico é verdade e dou fé. Eu, RAIMUNDA GOMES CAMPELO, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, 01/05/2017

Obs.:

Raimunda Gomes Campelo
Analista Jud. Adm. - 108914
TJ/PI DISTRIBUIÇÃO - 1ª GRAU

RAIMUNDA GOMES CAMPELO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Gardênia Maria Batista Silva
Escrevente Autorizada

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0202) 3221-7888 - E-mail: g2andm@cartoriosampaio.com.br

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FÉ EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/05/2017.

Gardênia Maria Batista Silva - Escrevente Autorizada
Enq: 1,32 TJ: 0,46 Selo: 0,25 Total: 3,03 Selo: AAY.76224 (F290P438)

Tabeliã

Escrevente autorizado



Código Verificador: B7C86.35B22.51D07.2D89F

FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA-PI

EM BRANCO

EM BRANCO



Processo 220301/2017
Fls.: 179
Rubrica: J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME		Protocolo: PIC1700000000			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200291147	CNPJ 09.295.258/0001-37	Data de Ato Constitutivo 08/01/2008	Início de Atividade 08/01/2008		
Endereço Completo Rua COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA -05, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS.					
Capital Social RS 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado RS 20.000,00 (vinte mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 160.754.473-34	Participação no capital RS 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 600.876.523-07	Participação no capital RS 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	CPF 600.876.523-07			Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 12/07/2016	Número 336988	Ato/Eventos 310 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2017, às 12:55:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AHC4TFG2.

Processo: 220301/2017
Fls.: 190
Rubrica: JH

Jacqueline de O Rezende Maciel
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Autenticação 17/001512-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

TERESINA

25/04/2017

Jacqueline de O Rezende Maciel
JACQUELINE DE O REZENDE MACIEL
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 73 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 73 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2016, com encerramento do exercício social em 31/12/2016, da firma SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, estabelecida no(a) Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, bairro CENTRO SUL, CEP 64001-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 09.295.258/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200291147 por despacho de 08/01/2008.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016

Thaiana Rayanne Araujo Barroso
Thaiana Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Mandel Francisco dos Santos
Mandel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SJSP/PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Carrasco
Escrevente Comprovações
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA
RUA LIZANDRO NOBREIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-300 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7636 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/05/2017.

JUDITE DE CASTRO CARRASCO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,32 TJ: 0,46 Selo: 0,25 Total: 3,03 Selo: AAY.75577 (F420F9)

Tabela

Escrevente autorizada

OFÍCIO DE NOTAS
30
Anatália Sampaio
Tabela
(86) 3221-7636
Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Escritório de Notas, Registro e Judicial
AUTENTICAÇÃO
AAY-75577

JH
Castro

EM BRANCO

Processo: 2203011 2017
 Fls.: 191
 Rubrica: J. Folha: 1 de 2

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
 Empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 09.295.258/0001-37
 NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

ADMIN
 Fortes Contábil 6.84.2

Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
1	*** Ativo ***	408.049,97 D	252.316,58 D
1.01	Ativo Circulante	389.771,99 D	234.038,60 D
1.01.01	Disponibilidades	173.852,68 D	3.221,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.628,09 D	3.221,81 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	3.628,09 D	3.221,81 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	123.344,59 D	0,00
1.01.01.02	Bancos	123.344,59 D	0,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	123.344,59 D	0,00
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	46.880,00 D	0,00
1.01.01.07	Valores Mobiliários	46.880,00 D	0,00
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	46.880,00 D	0,00
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	215.919,31 D	230.816,79 D
1.01.03	Cientes	215.919,31 D	230.816,79 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	215.919,31 D	230.816,79 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	215.919,31 D	230.816,79 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	18.277,98 D	18.277,98 D
1.07	Ativo não Circulante	18.277,98 D	18.277,98 D
1.07.04	Imobilizado	18.277,98 D	18.277,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.277,98 D	18.277,98 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.152,35 D	8.152,35 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.125,63 D	10.125,63 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	408.049,97 D	252.316,58 D
Total Ativo		408.049,97 C	252.316,58 C
2	*** Passivo ***	259,48 C	126,45 C
2.01	Passivo Circulante	259,48 C	126,45 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	259,48 C	126,45 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	52,34 C	44,70 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	52,34 C	44,70 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	207,14 C	81,75 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		

Data de Encerramento: 31/12/2016
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 408.049,97 (Quatrocentos e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 70 a 72 do Livro Diário nº 07 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 17/001512-2 em 25-04-2017.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Thalara Rayanne Araujo Barroso
 Thalara Rayanne Araujo Barroso
 Sócia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016
Manoel Francisco dos Santos
 Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SJSP/PI

Continua...

quinta-feira, 27 de abril de 2017

16:05:55



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:49 SOB Nº 20170173917.
 PROTOCOLO: 170173917 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701837397. NIRE: 22200291147.
 SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 19/05/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 22030112017
 Fls.: 192
 Rubrica: ★

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
 Empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 09.295.256/0001-97
 NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Folha: 2 de 2
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.54.2

Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recoiher		
2.07	Patrimônio Líquido	207,14 C	81.75 C
2.07.01	Capital Realizado	407.790,49 C	252.190,13 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	387.790,49 C	232.190,13 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	387.790,49 C	232.190,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	387.790,49 C	232.190,13 C
Total Passivo		408.049,97 C	252.316,58 C

Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 408.049,97 (Quatrocentos e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 70 a 72 do Livro Diário nº 07 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 17/001512-2 em 25-04-2017.

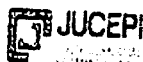
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Thalara Rayanne Araujo Barroso
 Thalara Rayanne Araujo Barroso
 Sócia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016
Manoel Francisco dos Santos
 Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2/766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SJSP/PI

quinta-feira, 27 de abril de 2017

16:05:55



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:49 SOB Nº 20170173917.
 PROTOCOLO: 170173917 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701837397. NIRE: 22200291147.
 SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 19/05/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 09.295.258/0001-37

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Estabelecimentos: 0001 - SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO-0001; Centros de Resultado: 001 - Geral

Rubrica: 

ADMIN

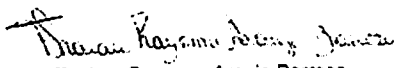
Fortes Contábil 6.84.2

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	892.231,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	892.231,59
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	892.231,59
3.01.01.01.01.0001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	892.231,59
(-) 020	Deduções da Receita	104.492,03
020.01	Impostos Faturados	104.492,03
020.01.05	Simplex	104.492,03
3.01.01.01.03.0007	Simplex	104.492,03
(=) 030	Receita Líquida	787.739,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	64.009,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	64.009,80
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	64.009,80
3.01.01.03.06.0010	Locação de Software	64.009,80
(=) 060	Lucro Bruto	723.729,86
070	Despesas Operacionais	500.929,50
070.01	Despesas Administrativas	447.140,88
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	447.140,88
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	80.926,41
3.01.01.07.01.0005	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	334,85
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	62.583,11
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	7.412,20
3.01.01.07.01.0013	FGTS	7.880,17
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	2.072,70
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	2.252,07
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	7.890,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	15.811,91
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	54.802,65
3.01.01.07.01.0043	Férias	6.924,20
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	7.975,49
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.894,69
3.01.01.07.01.0050	Telefones	14.418,63
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	4.345,72
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	1.900,00

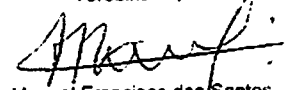
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 70 a 72 do Livro Diário nº 07 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 17/001512-2 em 25-04-2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.


Thairara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016


Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SJSP/PI

sábado, 31 de dezembro de 2016

00:00:00

Continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:49 SOB Nº 20170173917.
PROTOCOLO: 170173917 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701837397. NIRE: 22200291147.
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 09.295.258/0001-37

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Estabelecimentos: 0001 - SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO-0001; Centros de Resultado: 001 - Geral

Processo: 22030112017

Fls.: 194

Rubrica: *[assinatura]*

Folha: 2 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.84.2

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	27.600,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	6.718,91
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	41,40
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	11.214,31
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	102.814,86
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.514,60
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	15.812,00
070.04	Resultado Financeiro	53.788,62
070.04.02	Despesas Financeiras	53.788,62
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	53.788,62
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	53.788,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	222.800,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	222.800,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	222.800,36

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 70 a 72 do Livro Diário nº 07 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 17/001512-2 em 25-04-2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SJSP/PI

sábado, 31 de dezembro de 2016

00:00:00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:49 SOB Nº 20170173917.
PROTOCOLO: 170173917 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701837397. NIRE: 22200291147.
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 220391/2017
Fls.: 195
Rubrica: JA

NOME EMPRESARIAL : SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
NIRE 22200291147
DATA DA CONSTITUIÇÃO 08.01.2008

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2016

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO =	389.771,99	1.502,13
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO =	259,48	
SG (SOLVENCIA GERAL) =	ATIVO TOTAL =	408.049,97	1.572,57
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO	259,48	
LC (LIQUIDEZ CORRENTE) =	ATIVO CIRCULANTE =	389.771,99	1.502,13
	PASSIVO CIRCULANTE =	259,48	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 70 a 72 do Livro Diário nº 007 registrado na Junta Comercio do Estado do Piauí sob nº 17/001512-2 em 25-04-2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2016

Thaíara Rayanne Araújo Barroso
Thaíara Rayanne Araújo Barroso
Sócia Administradora
CPF 600.876.523-07
RG 3.654.906 SSP PI

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI
CRC PI 2.766



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:49 SOB Nº 20170173917.
PROTOCOLO: 170173917 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701837397. NIRE: 22200291147.
SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Processo: 22030112017
Fls.: 196
Rubrica: JH

25.04.2017
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
Joaquim de Almeida
Assessoria de Contabilidade e Fiscalização

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 73 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 73 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2016, com encerramento do exercício social em 31/12/2016, da firma SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, estabelecida no(a) Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, bairro CENTRO SUL, CEP 64001-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 09.295.258/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200291147 por despacho de 08/01/2008.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016

Thalara Rayanne Araujo Barroso
Thalara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SJSP/PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Carrasco
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-300 - TERESINA-PI
Fone: (066) 3221-7638 • E-mail: atnascimento@cartoriosampai.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/05/2017.

Judite de Castro Carrasco
JUDITE DE CASTRO CARRASCO Escrevente Autorizada
Emo1.:2,32 TJ:0,46 Selo:0,25 Total:3,03 Selo:RAY-75595 (F420P9)

Tabelião Escrevente autorizado

OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Cartório de Notas,
Cível e Criminal
e Juizados
AUTENTICAÇÃO
RAY-75595

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Processo: 020301/2017
Fls. 197
Rubrica: JH



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2017/00003037
Nome: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 066.475.373-68
CRC/UF n.º PI-002766/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.07.2017
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 007 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.475.373-68 Controle : 6027.7940.6843.8423

Júlio Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escritor de Competência
Teresina - PI

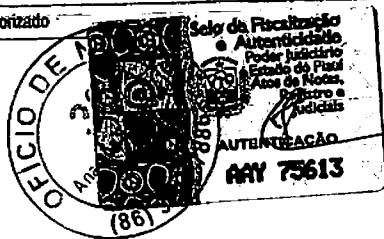
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPÃO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (86) 3221-7688 - E-mail: atendimento@cartorio3oficiodepi.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA CIDADE: TERESINA-PI, 26/05/2017.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escritor Autorizada
Emol.: 2,32 TJ:0,46 Selo:0,25 Total:3,03 Selos: R\$ 75613 (F420F9)

Tabela

Escritor autorizado



Handwritten signatures and dates, including "25.04.2017" and other illegible marks.

EM BRANCO



Processo: 220301/2017

Fls.: 198

Tabrica: H

Endereço: Rua Coelho de Resende nº 929 – Sala 03 e 05 – Centro Sul
Telefone: (086) 3221-0862 – (86) 3222-2697 Teresina – PI
CNPJ. 09.295.258/0001-37 – Insc. Est. 19.469.128-4

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA
Referente ao Pregão Presencial nº021/2017

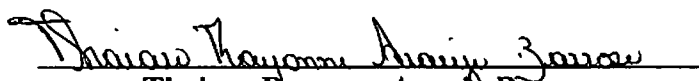
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART.7ºDA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 por intermédio de seu representante legal o Sr.(a)THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, portadora da carteira de identidade 36544906– SSP-PI e do CPF nº 600.876.523-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie"

Teresina (PI), 31 de Maio de 2017.


Thairara Rayanne Araujo Barroso
Sócia Adminsitradora